



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [prefeitura@mutum.mg.gov.br](mailto:prefeitura@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

## LEI Nº 789 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES LOCALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS JOÃO DA COSTA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O povo do Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica nos termos desta Lei, denominado o Centro de Convenções localizado na Praça de Eventos João da Costa Oliveira de “Centro de Convenções Edmundo José da Silva”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, aos 14 dias do mês de novembro de 2013.

**João Batista Marçal Teixeira**  
Prefeito Municipal de Mutum